

**EDITAL**

Professor Doutor José Boaventura Ribeiro da Cunha, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, requeridas pelo Doutor José Manuel Ribeiro Baptista, Professor Auxiliar, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que o júri das mesmas é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão, Professor Catedrático, Escola de Ciências Humanas e Sociais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----  
Vogais:-----
- b) Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra;-----
- c) Doutor João José Esteves Santana, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Instituto Superior Técnico;-----
- d) Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia, Universidade do Porto;-----
- e) Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, Professor Catedrático Aposentado, Escola de Engenharia, Universidade do Minho;-----
- f) Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- g) Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático Aposentado, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- h) Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, Professor Catedrático, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Em reunião de 03 de outubro de 2019, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas;

Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

Quinta de Prados 5000-801 Vila Real  
DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS T 259 350 000 • F 259 350 480 T 259 350 166 • F 259 325 058 WWW www.utad.pt

- I - No dia 27 de novembro de 2019, pelas 11,00 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do Relatório da Unidade Curricular é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho, abaixo identificado como “Regulamento”;
- II - No dia 28 de novembro de 2019, pelas 11,00 horas, será apresentada, pelo candidato, a Lição de síntese referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento, estando a apreciação a cargo de um único elemento do Júri;
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;
- IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;
- V - As provas terão lugar no Auditório de Geociências da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e a decisão final do júri é atribuída em reunião, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 11 de outubro de 2019.

O Presidente da Escola,

  
José Boaventura Ribeiro da Cunha

